



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 011/2024

CM Nº 044/2023

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS RESPONSÁVEIS PARA QUE OS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL DO CÂNCER VOLTEM A FAZER ATENDIMENTO EM NOSSO MUNICÍPIO.**

O objetivo da Indicação é para que o Secretário Municipal de Saúde e sua equipe intervenham junto aos responsáveis pelo Hospital do Câncer, realizem parcerias para o retorno do atendimento dos profissionais do referido Hospital em nosso Município.

A finalidade é que sejam realizados os atendimentos e as pessoas sejam consultadas, ao serem atendidas sejam dispensadas com simples medicações e as que forem necessárias sejam encaminhadas para exames de complexidade maior e às vezes início de tratamento.

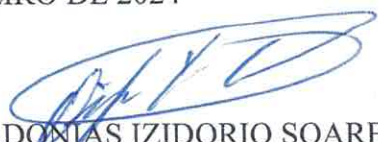
Apesar de ser um assunto delicado, é uma situação que assola a humanidade, devido a questão da Pandemia sabemos que houve uma diminuída nas disponibilidades de atendimentos, principalmente nesta questão dos profissionais estarem fazendo mutirões nos Municípios, mas acreditamos ser uma ação que deve ser imediatamente retomada, com todos os cuidados.

Relatamos ser grande a procura por parte dos Munícipes, reivindicando o retorno dos atendimentos no Município, então que os responsáveis tomem as providências, no sentido de estarem atendendo esta solicitação da população.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Secretário Municipal de Saúde e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – Podemos


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador - UB

*Recibido
20/02/24*



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

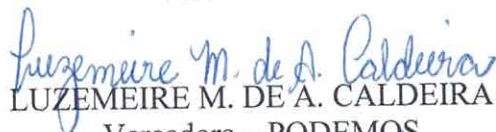

EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS

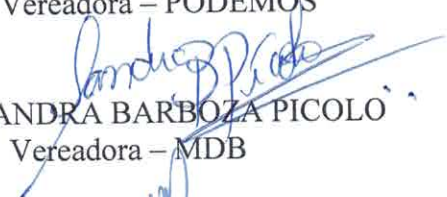

JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB

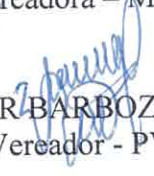

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - Podemos


LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 005/2024

CM Nº 045/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES – PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - PARA QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER O RGA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO POR DECRETO.

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal e sua equipe verifiquem a possibilidade de elaborarem um Projeto de Lei e encaminhar para esta Casa, no sentido do Poder Legislativo autorizar o Poder Executivo realizar por Decreto a Revisão Geral Anual – RGA dos Servidores.

Justifico que o RGA é um direito dos servidores, onde todo início de ano o Poder Executivo encaminha para a Câmara Municipal Projeto de Lei solicitando autorização para conceder a referida revisão. Acredito que por ser um índice estabelecido conforme a variação anual, então sendo por Decreto será uma maneira mais rápida do índice ser inserido nos salários.

Relato que em conversa com o Presidente do Sindicato – Sispquam o mesmo demonstrou favorável que seja estabelecido por Decreto.

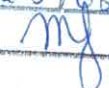
Sabemos que em alguns Municípios a Lei já permite ser por Decreto, temos como exemplo Araputanga, onde a Lei Municipal nº 1.332/2018 daquele Município autoriza ser por Decreto a Revisão Geral Anual.

Esclareço que quando houver reajuste real, a diferença de porcentagem acima do RGA tramita em Projeto de Lei para aprovação do Legislativo, ou seja, o Prefeito automaticamente por Decreto já concede o índice estabelecido conforme a variação anual, e encaminha para a Câmara Municipal Projeto de Lei solicitando autorização para a concessão do reajuste real.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2091
RECIBO: 28/02/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 006/2024

CM Nº 046/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES – PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – PARA QUE TOMA AS PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REPELENTES ELETRÔNICOS PARA POMBOS, NOS LOCAIS PÚBLICOS QUE FOREM NECESSÁRIOS.

Sabemos da situação de alguns locais públicos onde a presença dos pombos tem sido motivo de preocupação por parte de todos. Então de acordo com a necessidade, indico ao Prefeito Municipal que faça a aquisição e instalação de repelentes eletrônicos para pombos, nos locais público, ou seja, nas Quadras de Esportes, Feira Pública, Terminal Rodoviário, Escolas e outros.

Relato que esses equipamentos são dispositivos eletrônicos que produzem emissões de alta frequência, são extremamente simples de instalar e requerem pouca ou nenhuma manutenção, especialmente porque têm proteção contra as ações do clima, o que os protege da chuva e do vento, tornando-se um produto com grande durabilidade e essencial para quem quer fazer um bom investimento.

Esclareço que sobre os perigos, é importante saber que esse produto não é letal e também não agride o meio ambiente, apenas evita que os pombos se posicionem no local, uma vez que o som os incomoda e os leva a outro ambiente.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 2092
RECIBO: 28/02/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

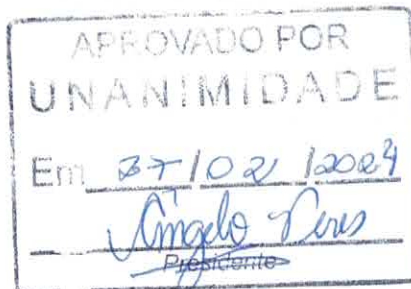
INDICAÇÃO Nº 012/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº 2093

CM Nº 047/2023

RECEBIDO: 28.02.2024

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA PRAÇA PROFESSOR NELSON ÂNGELO DOS SANTOS, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II.

Justificamos que esta Indicação vem de encontro aos anseios dos moradores do Bairro acima citado, que muito utilizam do espaço para momentos de descontração com seus familiares e amigos.

Relatamos que os mesmos tem procurado Vereador solicitando essas melhorias e ampliação no intuito de melhorar o lazer de todos que frequentam o referido espaço, como também manter o patrimônio público em boas condições.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador Solidariedade


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador - UB


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – Podemos


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – Republicanos


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador – Podemos


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 005/2024

CM Nº 048/2024

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. MAX JOEL RUSSI – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHÃO LIMPA FOSSA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Sabemos bem que o caminhão limpa fossa realiza um trabalho de extrema importância para o meio ambiente, atendendo a população que não tem disponível a rede de esgoto.

Relato que o caminhão realiza o serviço de limpeza de fossa e esgotamento sanitário, podendo também auxiliar na desobstrução de esgoto nas vias e na drenagem pluvial, evitando assim a proliferação de várias doenças.

Assim sendo, indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Max Joel Russi que viabilize recursos para aquisição de um caminhão limpa fossa para o Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Max Joel Russi e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 006/2024

CM Nº 049/2024

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. BETO DOIS A UM – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA A APAE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Justifico que esta Indicação tem como objetivo auxiliar essa Instituição nos relevantes serviços prestados e que dispõe apenas de doações voluntárias da sociedade e de recursos públicos.

Portanto considerando a responsabilidade social do Estado no desenvolvimento das ações realizadas pelas APAES, venho reforçar este pedido de recurso financeiro tão necessária que virá a fortalecer o desenvolvimento e o aprimoramento dessas ações em nosso Município.

Associação de Pais e Amigos e Excepcionais – APAE, Escola Especial Alegria de Viver, inscrita no CNPJ sob nº 24.988.651/001-08, apae4marcos@hotmail.com – Fone (06) 3251-1235, situada na Rua Rui Barbosa s/nº Jardim Zeferino II, Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Beto Dois a Um e demais autoridades responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade



ESTADO DE MATO GROSSO

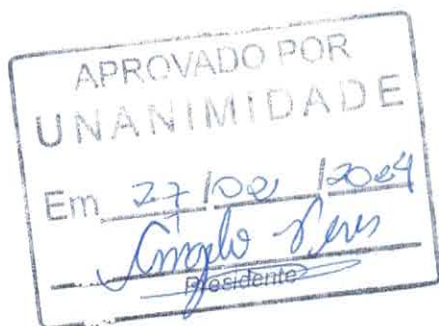
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 004/2024

CM Nº 050/2024

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ELABORAR PROJETO DE LEI E ENCAMINHAR PARA ESTA CASA COM REFERÊNCIA AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.**

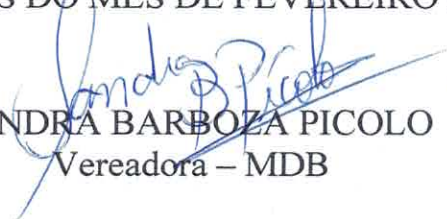
Temos conhecimento que o Governo Federal fez um repasse para o Município se referindo ao pagamento do 13º aos profissionais de enfermagem, mas, até o momento não teve seu objetivo concretizado, assim como também o pagamento do mês de Janeiro de 2024.

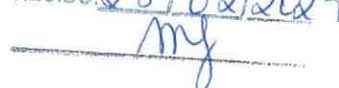
Sabemos que para a liberação do referido pagamento necessita de uma autorização do Poder Legislativo Municipal, ou seja, o Poder Executivo deverá encaminhar um Projeto de Lei para esta Casa solicitando a referida autorização.

Diante dos fatos, indico ao Prefeito Municipal para que junto com sua equipe atenda esta reivindicação, pois é um direito dos profissionais, os mesmos estão aguardando ansiosos pelo pagamento, onde o recurso já está nos cofres do Município.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 2094
RECIBO: 28/02/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 2095
RECIBO: 28/02/2024
my

INDICAÇÃO Nº 013/2024

CM Nº 051/2024

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE URGENTE DE REFORMAR OS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR EVILASIO VASCONCELOS.**

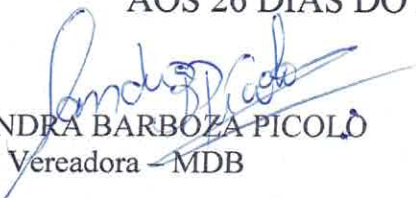
Justificamos que estamos em início de ano letivo, os banheiros da Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos necessitam de uma reforma completa, inclusive com colocação de portas para dar segurança aos alunos.

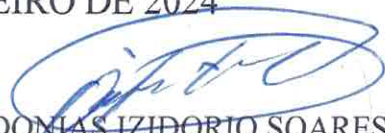
Durante o período de férias escolar a administração não tomou nenhuma providência para sanar a referida situação, que já vem sendo solicitada desde o ano passado.

Diante de reivindicações indicamos ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação e Cultura que tomem as providências, no sentido de atender esta reivindicação necessária, que irá prover segurança, comodidade, oferecendo um ambiente com melhor qualidade e bem estar a todos, tanto para os alunos, como para os profissionais que atuam na referida Unidade Escolar.

Assim sendo, com o apoio dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador - UB

RECEBI
28/02/2024
Lami Lourenço



ESTADO DE MATO GROSSO

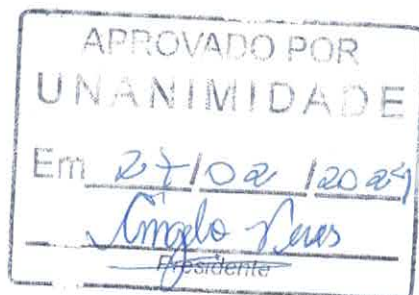
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 005/2024

CM Nº 052/2024

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. JULIO JOSÉ DE CAMPOS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Justifico que o **recurso será para a ampliação e renovação do piso da quadra poliesportiva da Escola Marechal Rondon.**

Relato ser o único espaço disponível para acomodar todos os alunos em atividade pedagógicas, além da comunidade escolar em reuniões e eventos.

Devido a situação do mesmo há necessidade urgente que todo o piso seja substituído juntamente com sua pintura e adaptação para práticas esportivas, em especial as aulas de educação física, pois as mesmas tornam impraticáveis em dias de chuva, devido o alagamento.

Relato ser essencial a construção de arquibancadas para oferecer conforto a todos os usuários, pois as crianças sentam no chão durante brincadeiras e atividades extracurriculares.

Diante o exposto, conto com o apoio aos nobres Pares, assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Júlio José de Campos e demais autoridades responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 006/2024

CM Nº 053/2024

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR UM TERMO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL JEQUAM COM REFERÊNCIA A QUADRA POLIESPORTIVA CLAUDIO CATANOSSI.

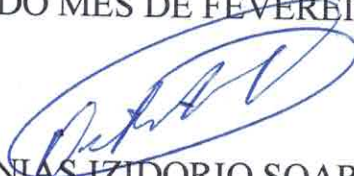
Justifico que o Prefeito atenda a referida Associação com termo de Comodato com referência a Quadra Poliesportiva Claudio Catanossi, para que a mesma se responsabilize no sentido de utilizá-la para atender os atletas nos treinamentos diariamente, visto que a mesma está sem uso.

Relato que será de grande valia, no sentido de atender as demandas esportivas do Município.

Associação de Escolinha de Futebol Jequam – CNPJ nº 27.544/718/0001-03.

Diante o exposto, conto com o apoio dos nobres Pares, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 2096
RECIBO: 28/02/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

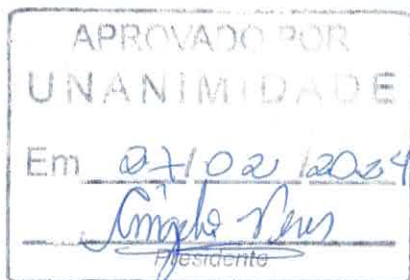
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 004/2024

CM Nº 054/2024

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER UMA VISITA NO BAIRRO JARDIM ALVORADA.**

Indico ao Secretário Municipal de Obras para fazer uma visita no Bairro jardim Alvorada, para ouvir as demandas dos moradores das Ruas Perobal e Pinheiros.

Relato que esta reunião pode ser na residência do Roberto Ferreira ou do Senhor Guim.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Secretário Municipal de Obras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 2097
RECIBO: 28/02/2024
